



Prefeitura Municipal de Tabatinga

Estado de São Paulo

CNPJ. 71.989.685/0001-99 - INSC. EST. 674.060.698.117

Rua Quintino do Valle, n.º 298 – Centro – CEP 14.910-000 Tabatinga / SP– Fone: (16) 3321-9500

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO NOS AUTOS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016 – EDITAL Nº 103/2016.

Aos Vinte e oito dias do mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Dezesesseis, nas dependências do Setor de Licitação e Comissão Permanente de Julgamento da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, às 09h00min, encontrando-se presentes os membros permanentes da Comissão Municipal de Licitação, para darem início aos trabalhos de Abertura e Julgamento nos Autos do Chamamento Público nº 002/2016 - Processo Licitatório nº 078/2016, que objetiva o Credenciamento de Instituições Financeiras para a Prestação de Serviços de Recolhimento de Tributos e demais receitas do Município. Compareceram ao certame as Instituições Financeiras: **BANCO SANTANDER S/A**, neste ato representado pela Sr^a. **Ana Cláudia Ulian**, presente, portadora do CPF. nº 361.799.178-50 e RG. nº 426.065-62; **BANCO DO BRASIL S/A**, neste ato representado pelo Sr. **Paulo Henrique Dosvaldo**, presente, portador do RG. nº 20.2019.313 e CPF. nº 071.834.508-80, credenciando ainda o Sr. **Evandro Luiz Sartorelli**, Gerente Geral, portador do RG nº 14.143.315-2 e CPF nº 066.099.628-63; e **BANCO BRADESCO S/A**, neste ato representado pela Sr^a. **Cristiane Aparecida Duro Correa**, presente, portadora do CPF. nº 301.622.668-55 e RG. nº 30.150.938-4, credenciando ainda o Sr. **Jorge Luis Cardouzo**, Procurador, portador do CPF. nº 481.633.769-53 e RG. nº 56.472.134 e a Sr^a. **Eliete Maria Martins de Souza**, Procuradora, portadora do CPF. nº 294.021.648-71 e RG. nº 22.120.485. Ato contínuo, a COMUL procedeu a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” onde pode verificar que as Instituições atendem plenamente o quanto exigido no Edital e seus Anexos, esclarece também que com relação a Instituição **BANCO DO BRASIL S/A**, apresentou apenas o documento remanescente, qual seja, o item 3.2, “c”, conforme consta na Ata de quatorze de dezembro de dois mil e dezesesseis. Deste modo a COMUL, por unanimidade entre seus membros, resolveu declará-las como “**HABILITADAS**” para a participação na próxima fase do Certame. Ato contínuo, procedeu-se a verificação da relação dos serviços que as Instituições pretendem prestar, conforme segue: **BANCO SANTANDER S/A**: recebimentos via internet, autoatendimento, débito automático e correspondente bancário; **BANCO DO BRASIL S/A**: recebimentos via internet, autoatendimento e débito automático; **BANCO BRADESCO S/A**: recebimentos via internet, autoatendimento, débito automático e correspondente bancário. Conforme declaração dos presentes, houve desistência expressa de prazo recursal. Dessa forma, ficam as Instituições acima citadas **CRENCIADAS** para a prestação dos serviços supracitados ao valor descrito no Edital. Os interessados saem intimados desta decisão. Nada mais a tratar, é lavrada a presente Ata por mim, Célia Regina Gardim, que secretariei, que após ser lida e analisada vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitação.

Anderson Cássio S. Soler

Ana Cláudia Ulian

Celia Regina Gardim

Paulo Henrique Dosvaldo

Marco Antônio Nogueira

Cristiane Aparecida Duro